



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**


PORTARIA Nº 121 DE 13 DE MARÇO DE 2020

REVOGA A PORTARIA Nº432/2019 E DESIGNA
O SERVIDOR FLÁVIO LUIZ JOUGLARD DA
SILVA PARA FISCALIZAR CONTRATO DO
REFEISUL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais revoga a Portaria 432/2019 e designa o servidor FLÁVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA para fiscalizar e acompanhar o serviço de fornecimento de cartões alimentação na modalidade cartão magnético, a serem utilizados pelos servidores públicos na aquisição de gêneros alimentícios in natura, sendo contratado o BANRISUL CARTÕES S.A.

Herval, 13 de março de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secr. da Administração